



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL Nº 07/2012-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Nossa Senhora de
Lourdes, Bairro São Cristóvão.

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação de trecho da Rua Nossa Senhora de Lourdes, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Nossa Senhora de Lourdes e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Arlindo Fedrizzi/Roseny Maria Machado	18	124	30,00	150,00	1.713,73	5.141,19
Marcos Eduardo Trasel	18	79	14,00	70,00	799,74	2.399,23
Laércio José Renner	18	65	13,50	67,50	771,18	2.313,53
Loteadora Zagonel Ltda	18	51	13,50	67,50	771,18	2.313,53
Rosane Maria Schenna	18	38	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Evandro Luís Quinot	18	26	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Fernando da Rosa Coelho	18	14	14,29	71,45	816,31	2.448,92
Adriana Berté	18	780	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Valter Rodrigues	18	769	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Jair Hemming	18	757	15,00	75,00	856,86	2.570,59
Município de Lajeado	18	742	14,00	70,00	-	3.198,97
Mitra Diocesana (Município de Lajeado)	18	728	39,00	195,00	-	8.911,39
Torval João Zang	18	692	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Gilberto Domingos Sartori	18	680	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Cristina Kober Gerhardt	18	669	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Rudinei José Cima	18	657	36,83	184,15	2.103,89	6.311,67
Inácio Berwanger	49	17	26,65	133,25	1.522,36	4.567,09
Evandir Clodimar Rodrigues	49	329	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Juarez Garcia da Rosa	49	317	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Dirce Meneghini	49	305	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Dirce Meneghini	49	293	12,00	60,00	685,49	2.056,47

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Rosane R. Dick	49	281	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Armando Caio	49	269	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Valdir Antônio Weber	49	257	22,00	110,00	1.256,73	3.770,21
Juarez Rossi	20	349	22,00	110,00	1.256,73	3.770,21
Jeferson Bottoni	20	304	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Inácio Berwanger	20	292	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Loteadora Zagonel Ltda	20	278	14,33	71,65	818,59	2.455,78
Loteadora Zagonel Ltda	20	264	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Carlos Alberto Ramiro da Silva	20	252	12,00	60,00	685,49	2.056,47
Geovana Sartori	20	240	13,50	67,50	771,18	2.313,53
Adélia Assunta Gracioli	20	226	13,50	67,50	771,18	2.313,53
Loteadora Zagonel Ltda	20	213	14,00	70,00	799,74	2.399,23
Rosemari Cavaletti	20	199	30,00	150,00	1.713,73	5.141,19
Total				2.748,50	28.396,45	97.299,78

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Nossa Senhora de Lourdes foi executada com blocos de concreto pré moldados, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização será executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Nossa Senhora de Lourdes, trecho compreendido desde a Av Amazonas e a Rua Sabiá, tem a extensão de 274,85 m por 10,00 e 5,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 2.748,50 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 45,70 (quarenta e cinco reais e setenta centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 125.696,25 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

A pavimentação da Rua Nossa Senhora de Lourdes será efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação

de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 03 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid,
Secretário de Obras e Serviços Urbanos